

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000055/08 de 23 de Dezembro de 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida no Decreto nº 000055/08 de 23 de Dezembro de 8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em ___/___/___ às ___ Horas
A ___/___/___ às ___ Horas

ENCARREGADO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 770,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.01.10.301.0025.2.045-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

680,00

13.01.10.301.0025.2.045-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

90,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.01.10.301.0025.2.045-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

680,00

13.01.10.301.0025.2.045-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

90,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2008


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em ___/___/___ às ___ Horas
A ___/___/___ às ___ Horas

ENCARREGADO